

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0071, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria ARQ IFSP nº 0064, de 11 de maio de 2022, para que passe a constar: Onde se lê:

"Art. 1º [...] para desenvolverem o estágio do Curso Técnico em Informática do Câmpus Araraquara, [...]".

Leia-se:

- "Art. 1º [...] para desenvolverem o estágio do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Araraquara, [...]".
 - Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria ARQ IFSP nº 0064, de 11 de maio de 2022.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/05/2022.

Araraguara, 17 de maio de 2022.

André de Souza Tarallo Diretor-geral em exercício

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 17 de maio de 2022.